



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1394 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2017

Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado sob nº 2370342/2017,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 002/2016 para o emprego de Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado, a comparecerem no dia 06/09/2017 (Seis de setembro de 2017), às 09h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Jessica Lopacinski	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	128
Ana Flávia de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	129
Maria Carolina Chaves	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	130
Isabel Cristina Laranjeira	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	131
Ivonete de Oliveira Staroin	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	132
Maricleia do Rocio Rosa Krik	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	133
Adriane Jacoski Rinaldi	Professor de Ensino Fundamental	134



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1394 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

	(Prazo Determinado)	
Roseli de Fatima Jeanrenaud Vieira da Silva	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	135
Gislaine Antunes de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	136
Vera Lucia Cazatti	Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado)	137

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de agosto de 2017

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos